

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2304, DE 28 DE JULHO DE 2020

Designa o servidor Anderson Luiz de Almeida, para a função de Secretário da Unidade Municipal de Cadastro – UMC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal, ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 701.023.099-49, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer a função de SECRETÁRIO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO – UMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (28.7.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO № 1713 |

IBAITI, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 MUNICÍPIO DE IBAITI

PÁGINA 2

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2304, DE 28 DE JULHO DE 2020

Designa o servidor Anderson Luiz de Almeida, para a função de Secretário da Unidade Municipal de Cadastro – UMC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal, ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 701.023.099-49, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer a função de SECRETÁRIO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO – UMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (28.7.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019